



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

#### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO	8864

#### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Contratação de serviços de controle sanitário no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização e descorpionização em todas as áreas internas e externas adjacentes às Unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários,		

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME	(87) 3831-2088	a2saudeambiental@hotmail.com
2.		
3.		

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.838,46 (treze mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), com base no valor atual contratado, conforme Nota de Empenho 2022NE000110 (1205395) Valor total para 24 meses, sendo 3 eventos por ano (frequência quadrimestral). Valor unitário R\$ 2.306,41.

**PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:** 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

## CONTRATAÇÃO

**JUSTIFICATIVA** (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Serviço de controle de pragas urbanas nas dependências internas e externas das unidades desta Justiça Eleitoral, com o fornecimento e aplicação de produtos saneantes de uso profissional, a fim de eliminar e evitar o aparecimento de baratas, ratos, cupins, formigas e outras pragas que possam causar prejuízo à saúde humana.
2. Necessidade: A contratação é necessária em virtude de controle de pragas que são causadoras de transtornos às pessoas e representam ameaça à saúde pública. Precisam ser eliminadas para que o bem-estar e a saúde das pessoas estejam garantidos.
3. Benefícios para a Instituição: Tal contratação visa manter o local de trabalho adequado para execução do serviço, bem como garantir a saúde física dos funcionários e todo o público em geral, deixando o ambiente salubre.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO** (se necessário, consultar a COMAC):

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente licitação contribui para o atingimento do macrodesafio 9 do planejamento estratégico, "Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira."

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

**OBSERVAÇÕES:**

### **PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

**ATENÇÃO:** Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

**JUSTIFICATIVA** (motivo da não programação orçamentária):

**INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO**, Técnico Judiciário, em 27/06/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1190983** e o código CRC **1B2E3DC4**.

---

0009264-29.2022.6.25.8000

1190983v11